



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

**Unidade Organizacional:**  
3ª Vice-Presidência (3VP)

**Elaborado por:**  
Equipe do Departamento de Exame  
de Admissibilidade Recursal da 3ª  
Vice-Presidência(3VP/DEARE)

**Aprovado por:**  
Diretor do Departamento de  
Exame de Admissibilidade  
Recursal da 3ª Vice-  
Presidência(3VP/DEARE)

**Data da  
VIGÊNCIA:**  
05/11/2024

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	<b>GERIR DEPARTAMENTO DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL E ATENDER SOLICITAÇÕES</b>	PAT n° <b>02</b>	Revisão: <b>00</b>
Atividade:	<b>ATENDER AO PÚBLICO</b>		

Sequência	Tarefas
1	O Diretor do DEARE recebe advogados que não tiveram sua demanda suprida pelo atendimento prestado pela equipe.
2	Presta informações a setores internos do Poder Judiciário.
3	Controla o e-mail institucional "3VP-Secretaria".
4	Controla o Malote Digital do DEARE.
5	A equipe do DEARE presta as informações solicitadas, salvo aquelas sob sigilo legal.